



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado 16/04/2003
D.O.M.

Lei Nº 256/2003

**Altera o Anexo I da Lei nº 122/2000 do
Plano de Carreiras da Administração
Municipal.**

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e eu Geraldo Carpeski, Prefeito em Exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, visando a solução de continuidade do serviço de saúde do Município e, o disposto no Inciso XI do Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal, criando mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem a serem enquadradas na carreira de saúde.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 122/2000, passará a constar no enquadramento do limite de vagas, o total de 15 (quinze) Auxiliares de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de abril de 2003.

Campo Magro, 29 de abril de 2003.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal em Exercício